



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 029/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 003/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, CARPINTARIA, PINTURAS, DOS BENS IMÓVEIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, CALÇADAS E RUAS DE DO MUNICÍPIO ARENÓPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresas Credenciadas: a empresa **ALISIO FELIX DO ROSARIO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **41.216.226/0001-01**, no ITEM 01- PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS, no valor total de **R\$ 49.999,68** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), a empresa **ANTONIO GOMES MAGALHAES-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **37.961.412/0001-06**, ITEM 01- PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS, no valor total de **R\$ 41.034,62** (quarenta e um mil,

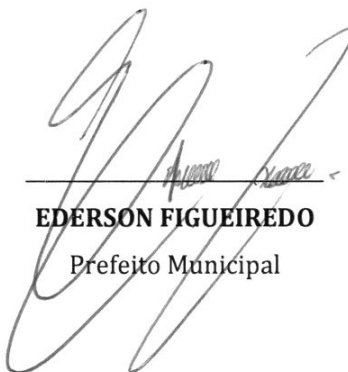


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a empresa **ERALDO FERREIRA DE SENE-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **33.082.895.0001-00**, no ITEM 01- PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS, no valor total de **R\$ 48.413,06** (quarenta e oito mil quatrocentos e treze reais e seis centavos) a empresa **DANIEL RODRIGUES ARAUJO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **43.505.496/0001-68**, no ITEM 02- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM, no valor total de **R\$ 24.999,94** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa **DIVINO DE ALMEIDA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **33.429.885/0001-08**, no ITEM 02- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM, no valor total de **R\$ 33.918,07** (trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e sete centavos). Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024**.

Arenópolis-MT, 22 de Abril de 2024.



**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 029/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 003/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, CARPINTARIA, PINTURAS, DOS BENS IMÓVEIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, CALÇADAS E RUAS DE DO MUNICÍPIO ARENÓPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: a empresa **EDNEUZA ALVES MACHADO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.776.484/0001-26**, no **ITEM 3.1- PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO**, no valor total de **R\$ 39.979,98** (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



. Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024**.

Arenópolis-MT, 26 de Abril de 2024.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 029/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 003/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, CARPINTARIA, PINTURAS, DOS BENS IMÓVEIS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, CALÇADAS E RUAS DE DO MUNICÍPIO ARENÓPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresas Credenciadas: a empresa **MARTINHO LINO DA SILVA RONDON-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **31.772.407/0001-60**, no **ITEM 3.1- PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO**, no valor total de **R\$ 40.003,47** (quarenta mil, três reais e quarenta e sete centavos) e a empresa **LUCILEI RODRIGUES SANTANA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **46.784.481/0001-74**, no **ITEM 3.1- PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO**, no valor total de **R\$ 40.003,47** (quarenta mil,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



---

três reais e quarenta e sete centavos). Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2024**.

Arenópolis-MT, 29 de Abril de 2024.



---

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal